



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 27/60

DOCUMENTO Nº 798/60

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação, a alínea "b" do artigo 9º da Lei nº 393, de 24 de Maio de 1956, modificado pelo artigo 2º da Lei nº 521, de 19 de Fevereiro de 1958:

"No prazo mínimo de 48 meses, em prestações mensais, acrescidas dos juros de 6% a.a."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1960

a) OSWALDO MARQUES

AST/

Proc. 64/60

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

1

Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side.